



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26 / 86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, - tendo em vista o que consta do Processo nº 3.439/86-77 - Departamento de Engenharia Industrial; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Engenharia Industrial do Centro Tecnológico, para preenchimento de cinco ( 5 ) vagas, sendo duas ( 2 ) na área de Engenharia de Produção e três ( 3 ) na área de Informática, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de quarenta (40) horas semanais de trabalho e sob o regime de Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de agosto - 86 (11008)